**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 105/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N°105/2026,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto **é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRANITO POLIDO E ARDÓSIA POLIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.**

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/10/2026 as 17h:00min

**ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.**

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 28 de setembro de 2026.

**Jeferson Gomes Valerio**
**Membro da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N°105/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRANITO POLIDO E ARDÓSIA POLIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.**

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

**Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 71



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Sapezal/MT, o Programa 'Gestão de Sala de Aula: Observação e Feedback', com o objetivo de aprimorar as competências de liderança pedagógica, qualificar as práticas docentes e elevar os índices de aprendizagem e alfabetização dos estudantes.

Art. 2º O Programa terá como público-alvo exclusivo os Coordenadores Pedagógicos atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais.

Art. 3º São objetivos fundamentais do Programa 'Gestão de Sala de Aula: Observação e Feedback':

I - Fortalecer a atuação do Coordenador Pedagógico no suporte direto ao docente, utilizando a observação de sala de aula e o feedback formativo como ferramentas de desenvolvimento profissional;

II - Alinhar as práticas pedagógicas escolares com as metas de alfabetização integral propostas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Alfabetiza Mato Grosso

III - Contribuir ativamente para o cumprimento das metas estabelecidas pelo novo Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), com foco na equidade educacional e na melhoria do fluxo escolar;

IV - Consolidar uma cultura colaborativa e de práticas reflexivas nas unidades escolares da rede municipal.

Art. 4º O Programa será desenvolvido e executado em mútua colaboração e parceria com o Instituto do Conhecimento, Desenvolvimento Humano e Social, responsável pelo assessoramento técnico, metodológico e disponibilização de ferramentas de acompanhamento.

Art. 5º A título de incentivo financeiro ao desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e aplicação prática das ferramentas do programa, os Coordenadores Pedagógicos participantes farão jus ao recebimento de uma Bolsa de Pesquisa.

Parágrafo único. Os critérios de concessão, carga horária obrigatória, periodicidade e os valores da Bolsa de Pesquisa de que trata o caput deste artigo serão regulamentados por ato complementar específico da Secretaria Municipal de Educação, condicionados à disponibilidade orçamentária.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 28 de setembro de 2026.

**NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 004/2017

---

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 105/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N°105/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRANITO POLIDO E ARDÓSIA POLIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/10/2026 as 17h:00min

**ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.**

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 28 de setembro de 2026

**Jeferson Gomes Valerio**

**Membro da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N°105/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRANITO POLIDO E ARDÓSIA POLIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

**Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**DECRETO Nº 031 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DECRETO Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 72

Tribunal de Contas
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas
## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3962 | Página 219
Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

ESPECIALIDADE: Credenciada para lotes nº 2 e 4 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 28 de setembro de 2026 e findando em 17 de setembro de 2027.

***EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 395/2026***

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADO: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ nº 24.717.067/0001-00.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1 ao 18 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 28 de setembro de 2026 e findando em 06 de julho de 2027.

***1º TERMO DE REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026***

1º TERMO DE REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços Nº 025/2026

Pregão Eletrônico c/ SRP nº 128/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SAPEZAL e a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, devidamente qualificados na ARP em epígrafe, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Realinhamento, com fulcro no artigo 23, do Decreto Municipal nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

O presente Instrumento tem por objeto revisar o valor inicial do seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 025/2026, nos termos da tabela abaixo:

| ITEM | CÓD. MATERIAL | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR A SER REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 20708 | UN | LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL. | PRATI D CX C/ 960<br>BL C/ 10<br>12568020<br>20228/GENERICO | R$ 0,0468 |

O valor realinhado passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo do item, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 25 de setembro de 2026.

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT**

**Cláudio José Scariote**

**Gerenciador**

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Fornecedora**

***INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 105/2026***

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 731

Tribunal de Contas
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas
## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3962 | Página 220
Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N°105/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRANITO POLIDO E ARDÓSIA POLIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 28 de setembro de 2026

**Jeferson Gomes Valerio**

**Membro da Comissão de Contratação**

---

## *LICITAÇÃO*

---

***O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT. TORNA PÚBLICO A ADESÃO Nº 007/2026***

O Município de Sapezal – MT, por intermédio do Agente de Contratação Substituto o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 732/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados à: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 051/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, gerenciado pelo Município de Matupá/MT, para contratação dos itens do Lote 07 - Móveis Planejados, compreendendo confecção, fornecimento e instalação, destinados à nova Escola Municipal em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal/MT.

Contratada: C. E. GONCALVES POLETTO LTDA CNPJ: 27.931.043/0001-47

Valor Total da Contratação: R$ 187.359,46 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Em conformidade com a legislação vigente: Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 18, 23, 82 a 86, e no Decreto Municipal nº 052/2023, especialmente quanto ao procedimento de adesão previsto em seu art. 34, além das demais normas municipais aplicáveis à pesquisa de preços, planejamento e execução contratual.

**Jeferson Gomes Valerio**

**Agente de Contratação Substituto**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

***ABERTURA DE EDITAL Nº 102/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP***

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 102/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender às necessidades do Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 09 de outubro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

**Jeferson Gomes Valerio**

**Membro da Comissão de Contratação**

***ABERTURA DE EDITAL Nº 094/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP***

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação o Sr. Jeferson Gomes Valerio, designada através de Portaria de